



São Paulo, 04 de novembro de 2014.

Ofício/SUP/1765/2014

(Autos DAEE n.º 51.411, prov. 10)

Ref.: Ofícios 247/2014/AA-ANA, de 17 de outubro de 2014, e 267/2014/AA-ANA, de 03 de novembro de 2014.

Prezado Senhor:

Em atenção ao exposto nos ofícios em epígrafe, e conforme mencionamos em nosso Ofício SUP/1677/14, de 16 de outubro de 2014, encaminhamos proposta, por meio da Nota Técnica anexa, para aproveitamento da Reserva Técnica II do Sistema Equivalente do Cantareira.

A proposta do DAEE é de que sejam aceitos os novos níveis mínimos operacionais oferecidos pela SABESP, o que permitirá certa flexibilidade operacional do Sistema, com o controle, por parte de ANA e DAEE, das vazões e correspondentes volumes liberados a cada mês, ou períodos de duração inferior, conforme as ocorrências dos próximos meses assim exigirem, e com o estabelecimento de volumes estratégicos a serem preservados ao final de cada horizonte de planejamento.

Como tem sido desde o início de 2014, o objetivo da proposta aqui encaminhada é o da recuperação do armazenamento dos reservatórios e, simultaneamente, evitar o desabastecimento das populações, tanto da Região Metropolitana de São Paulo quanto das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Atenciosamente,


Alceu Segamarchi Júnior
Superintendente

Ilustríssimo Senhor

Vicente Andreu

DD. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas
Setor Policial – Área 5, Quadra 3, bloco B, L e M
Brasília – DF, CEP 70610-200